



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO I, da lei 14.133/21, até o dia 10 de julho de 2025, às 16h00min, para AQUISIÇÃO de um **reservatório tubular com capacidade de 15m<sup>3</sup>**.

### **1 – OBJETO**

**1.1** – Constitui-se objeto deste DFD a aquisição de reservatório tubular com capacidade de 15m<sup>3</sup> e demais itens descrito na especificação do objeto.

### **2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 10/07/2025, até às 16h00min, através do e-mail: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br), ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

### **3– JUSTIFICATIVA**

O presente documento visa justificar, sob o ponto de vista legal e técnico, a necessidade de aquisição de um reservatório tubular com capacidade de 15m<sup>3</sup> para atender uma região do município afetada por escassez de água, visando garantir o acesso regular à água potável à população local.

A localidade em questão enfrenta recorrentes problemas de abastecimento, agravados por longos períodos de estiagem e baixa vazão de fontes naturais, colocando em risco a saúde pública, o bem-estar social e o desenvolvimento local.

A instalação do reservatório tubular com capacidade de 15m<sup>3</sup> permitirá:

- Armazenamento adequado de água potável para comunidades em situação de vulnerabilidade;
- Mitigação dos efeitos da estiagem e garantia de fornecimento contínuo;
- Atendimento emergencial em situações de colapso no abastecimento;
- Redução de riscos sanitários e ambientais.

A medida atende ao princípio da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88), além de resguardar o interesse coletivo. A adoção dessa solução de infraestrutura básica é vital para assegurar condições mínimas de dignidade e sobrevivência para os moradores afetados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



#### 4 – DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	TORRE METALICA MODELO T15, RESERVATORIO TUBULAR, CAPACIDADE 15M³, DIAMETRO: 1,59M, ALTURA: 7,60M	01		
02	ESCADA METALICA MODELO TI15	01		
03	ESCADA METALICA MODELO TE15	01		
04	GUARDA CORPO METALICA MODELO TT15	01		
05	GUARDA CORPO METALICA MODELO TE15	01		
06	ACESSORIOS DE FIXACAO MODELO T15	05		
07	ACESSORIOS DE CONEXÃO MODELO 1.1/2"	01		

#### 5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.

6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

## **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – As despesas para a aquisição do item serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.04.122.0013.2040.3.3.90.30.00 (Ficha 208 – Fonte 1500).

Cana Verde/MG, 07 de julho 2025.

**MARCELO DE CARVALHO AIRÃO**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS